

PORTARIA Nº 0200/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 030/2024/CPAD, de 15 de maio de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023, instaurado pela Portaria nº 0516/2023, de 1º de setembro de 2023, por mais 90 dias, a contar de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de maio de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA